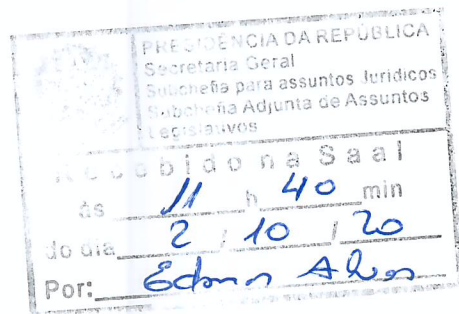




Ofício nº 349 (CN)

Brasília, em 2 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 107, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 977, de 4 de junho de 2020, transformada na Lei nº 14.068, de 1º de outubro de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA